



<b>PROCESSO</b>	1149082/2020
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC e profissional solicitante
<b>ASSUNTO</b>	Inclusão do título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - 1149082/2020

### **DELIBERAÇÃO Nº 67/2020 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 28 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986;

Considerando o Parecer MEC CFE nº 19/1987, publicado na Seção I, p.3424 do DOU de 11 de março de 1987, que estabelece o Currículo Básico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em atendimento ao parágrafo único do art. 2º da lei Lei nº 7.410/1985, e sobretudo seu requisito “*Numero de horas-aula destinadas a atividades oraticas (sic): 60 (10% de 600), incluídas nas 600 horas totais*”;

Considerando a Resolução nº 162 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020, que aprovou as orientações e os procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), e em especial o § 3º do art. 2º de seu Anexo, que estabelece: “§ 3º. *Nos casos em que não houver discriminação da carga horária referente às atividades práticas, a comprovação do cumprimento deverá dar-se mediante verificação das ementas das disciplinas ou mediante informação em documento oficial da Instituição de Ensino, em papel timbrado, acerca do desmembramento da carga-horária total*”;

Considerando a Deliberação nº27/2018 da CEF-CAU/SC, que delegou ao corpo de funcionários da Gerência Técnica a instrução e análise dos processos de registro da titularidade complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”;

Considerando o processo SICCAU nº 1149082/2020, de solicitação de inclusão de titularidade complementar Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), analisada conforme lista de verificação no Anexo;

Considerando que, ao ser solicitado documento oficial da Instituição de Ensino, em papel timbrado, acerca do desmembramento da carga-horária total (conforme Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020 supracitada), foi apresentada Declaração de Realização de Estágio, em que consta: “[...] realizou estágio nesta Empresa Parque FABRIL de uma empresa (sic) localizada em Jaraguá do Sul [...]”, emitida pela Instituição de Ensino;



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar consulta ao CAU/BR quanto à possibilidade de substituição das horas aula destinadas a atividades práticas (requisito estabelecido pelo Parecer CFE nº 19/1987 e pela Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020) por horas de estágio em empresa;

2 – Informar ao requerente do processo SICCAU nº 1149082/2020 - analisado conforme lista de verificação no Anexo - que o deferimento de seu pleito de inclusão de título de Engenheiro de Segurança do Trabalho irá depender da autorização do CAU/BR para a substituição de horas aula destinadas a atividades práticas por horas de estágio em empresa;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

**Com 2 (dois) votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade e Valesca Menezes Marques; **(zero) voto contrário; 0 (zero) abstenção e 1 (uma) ausência** do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 28 de outubro de 2020.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

---

Antonio Couto Nunes  
Assessor Especial da Presidência



## 10.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC

### Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Ausên
Rodrigo Althoff Medeiros (coordenador)				x
Jaqueline Andrade (coordenadora adjunta)	x			
Valesca Menezes Marques	x			

#### Histórico da votação

**Reunião:** 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2020

**Data:** 28/10/2020

**Matéria em votação:** Inclusão do título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - 1149082/2020

**Resultado da votação:** Sim (02) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (03)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer **Presidente da Reunião:** Jaqueline Andrade

**ANEXO****ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DA TITULARIDADE COMPLEMENTAR  
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESPECIALIZAÇÃO)**

<b>TABELA 1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Nº Protocolo SICCAU/ANO</b>	<b>1149082/2020</b>

<b>TABELA 2 - VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b>	
<b>Certificado</b>	<b>14107</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>APRESENTADO</b>
<b>Documento que comprove carga-horária referente a atividades práticas (histórico, ementas e/ou outro documento oficial da IE)</b>	<b>APRESENTADA DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO</b>

<b>TABELA 3 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	
<b>Nome da Instituição DE Ensino (IE)</b>	<b>FACULDADE EDUCAMAIS</b>
<b>Código E-MEC da IE</b>	<b>4995</b>
<b>Código E-MEC do curso</b>	<b>89313</b>
<b>Portaria/Decreto de Credenciamento</b>	<b>Portarias 1.247 de 14/10/2008 e 1.168 de 09/11/2018</b>

<b>TABELA 4 - DADOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	
<b>Período do Curso</b>	<b>29/10/2018 a 29/10/2019</b>
	<b>2 semestres</b>

<b>TABELA 5 - ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR</b>				
<b>DISCIPLINA OBRIGATÓRIA</b>	<b>Carga horária mínima</b>	<b>Disciplina cursada</b>	<b>Carga Horária cursada</b>	<b>Parecer</b>
<b>Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	<b>20</b>	<b>Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	<b>20</b>	<b>ATENDE</b>



Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	ATENDE
Higiene do Trabalho	140	Higiene Laboral	140	ATENDE
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção do Meio Ambiente	45	ATENDE
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Sistemas de Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	25	ATENDE
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	ATENDE
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças Laborais	50	ATENDE
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE
Legislação e Normas Técnicas	20	Legislação e Normatização Aplicada	20	ATENDE
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>550</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS</b>	<b>560</b>	<b>ATENDE</b>
Optativas (Complementares)	50	Didática do Ensino Superior	20	ATENDE
		Metodologia da Pesquisa Científica	50	
		Orientação e Trabalho de Conclusão do Curso	20	



		Tópicos em Engenharia de Segurança do Trabalho	30	
		Projeto em Engenharia de Segurança do Trabalho	30	
		Auditoria, Laudo e Perícia	30	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA</b>	<b>740</b>	<b>ATENDE</b>
<b>NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS</b>	<b>60</b>	<b>HORAS DE ESTÁGIO</b>	<b>60</b>	<b>CONSULTAR CAU/BR</b>

<b>TABELA 6 - ANÁLISE DO CORPO DOCENTE</b>		
<b>Total de professores sem pós graduação</b>	<b>0</b>	
<b>Total de professores Especialistas</b>	<b>4</b>	
<b>Total de professores com mestrado ou doutorado</b>	<b>8</b>	
<b>TOTAL DE PROFESSORES</b>	<b>12</b>	
<b>Percentual de Professores com mestrado ou doutorado</b>	<b>67%</b>	<b>ATENDE</b>